

**Edital para atribuição de uma Bolsa de Investigação para estudante de Doutoramento**

O Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte) do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa abre concurso para atribuição de uma **Bolsa de Investigação para Estudante de Doutoramento**, no âmbito do projeto de investigação **CRIMJUR - O júri criminal em Portugal. História de uma instituição judicial e política esquecida (1822-1927)**, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., com a referência 2024.14335.PEX, nas seguintes condições:

**Área Científica:** História

**Requisitos de admissão:** Os candidatos devem ser detentores de Licenciatura e Mestrado em História e encontrarem-se inscritos num Doutoramento em História (conforme Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (Reg. n.º 950/2019).

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Esta tipologia de bolsa destina-se a quem esteja já inscrito, ou a quem satisfaça as condições necessárias para se inscrever, em ciclo de estudos conducente à obtenção do grau académico de doutoramento. Os candidatos que não tenham comprovativo de inscrição neste ciclo de estudos à data da candidatura, devem incluir na sua candidatura, uma declaração sob compromisso de honra em como estarão em condições de apresentar esse comprovativo, à data da assinatura do contrato.

**Fatores preferenciais:**

- a. Experiência de investigação em arquivos, domínio e análise de documentação de arquivo em particular do século XIX.
- b. Conhecimento da organização arquivística portuguesa.
- c. Autonomia no desenvolvimento de pesquisa heurística.
- d. Disponibilidade para consulta de documentação em arquivos a nível nacional e internacional.
- e. Domínio de aplicações de análise e de apresentação de dados, nomeadamente Excel e Powerpoint.
- f. Conhecimento de inglês falado e escrito.

**Plano de trabalhos:**

Inclui o apoio às atividades do projeto de investigação CRIMJUR - O júri criminal em Portugal. História de uma instituição judicial e política esquecida (1822-1927), nomeadamente:

- a. identificação das fontes de arquivo relativas ao júri criminal em todos os Arquivos de Portugal e, de forma limitada, em Arquivos europeus;
- b. participação na elaboração de um guia dos arquivos do júri criminal;
- c. contribuição para a concretização dos outputs do projeto;
- d. organização de workshops e colóquios.

**Duração da bolsa:**

A bolsa tem a duração de 12 meses. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado dentro da vigência do projeto de investigação e de acordo com o estipulado no ponto 4 do Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

**Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e disponível em:

<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e

<https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

**Local de trabalho e orientação científica:**

O trabalho será realizado no CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa, sob a orientação científica do Doutor Emmanuel Berger. O desenvolvimento das tarefas implica deslocações pelo território português e, de forma limitada, pelo território europeu.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 1309,64€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela\\_valores\\_SMM\\_2025.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf)). Ao valor do subsídio acresce o seguro social voluntário correspondente, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. A bolsa será paga mensalmente, através de transferência bancária. O/A bolseiro/a poderá ainda ser reembolsado/a do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

**Métodos de seleção:**

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular. Na eventualidade de vários candidatos demonstrarem possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de convocar os três melhor classificados na avaliação curricular para uma entrevista que terá um peso de 50% na nota final. Caso o júri considere dispensável a realização de entrevistas, a avaliação curricular terá uma ponderação final de 100%.

Os critérios de avaliação curricular assentam:

- a)** no percurso académico (30%);
- b)** na experiência em investigação (30%);
- c)** na experiência demonstrada nos itens indicados nos fatores preferenciais (40%).

A avaliação curricular dos candidatos proceder-se-á em obediência aos critérios indicados, concretizando-se numa escala inteira entre 0 e 100.

O júri reserva-se o direito de:

- a)** convidar para a posição em apreço o/a candidato/a mais bem pontuado/a, seguindo a ordem estabelecida na lista de ordenação final, sempre que o/a candidato/a selecionado/a não cumprir os requisitos para a formalização do contrato ou em caso de indisponibilidade;
- b)** não atribuir a bolsa no caso de nenhum dos candidatos corresponder ao perfil pretendido.

**Composição do Júri de Seleção:**

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído por: Emmanuel Berger (CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa), que presidirá, e pelos vogais, Maria João Vaz (CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa e Gonçalo Rocha Gonçalves (CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista de admitidos e excluídos e lista de ordenação final, sendo todos os candidatos notificados através de email. O período de Audiência de Interessados decorre nos 10 dias úteis seguintes à comunicação dos resultados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 10 de fevereiro a 3 de março de 2026.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através da submissão do formulário, no Portal de Recrutamento do Iscte em: <https://recrutamento.iscte-iul.pt/jobs>, com o envio dos seguintes documentos:

- i) Curriculum Vitae pormenorizado;
- ii) Cópia do certificado de habilitações de licenciatura e de mestrado com as notas das unidades curriculares discriminadas;
- iii) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau de doutor ou, em alternativa, declaração sob compromisso de honra em como estará em condições de apresentar este documento à data da assinatura do contrato;
- iv) Outros documentos comprovativos considerados relevantes, incluindo carta(s) de recomendação.

Candidaturas enviadas através de outro meio não serão consideradas.

No âmbito da Carta Europeia do/da Investigador/a e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores/as, o Iscte adota os princípios de recrutamento Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (Política OTM-R), proporcionando oportunidades iguais para todas as pessoas que se candidatam.